

PCLEG nº 965.07.2019

Santo André, 25 de julho de 2019.

### **Indicação do Vereador Willians Bezerra**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 143/2019 – G.P. – Proc. 873/2019**, protocolado sob o nº10521/2019, onde solicita, em caráter de urgência, limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Travessa da Paz, Comunidade dos Ciganos - Utinga;

**Ofício nº 153/2019 – G.P. – Proc. 971/2019**, protocolado sob o nº 10650/2019, onde solicita manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Metrópole - Jardim Alzira Franco;

**Ofício nº 202/2019 – G.P. – Proc. 1229/2019**, protocolado sob o nº 12662/2019, onde solicita remoção de árvore em frente ao número 148 da Rua Aqueronte - Jardim do Estádio;

**Ofício nº 219/2019 – G.P. – Proc. 1314/2019**, protocolado sob o nº 12866/2019, onde solicita o serviço de poda de árvore em frente ao número 74 da Rua Maria Helena - Vila Helena, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

**Ofício nº 660/2018 – G.P. - Proc. 2194/2018**, protocolado sob o nº 43728/2018, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Itaquera - Jardim Itaquera, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida por tapa buracos.

A Administração está realizando o programa de recapeamento asfáltico denominado "Rua Nova", que contemplou diversas vias em sua etapa inicial.

A solicitação foi devidamente cadastrada para atendimento futuro, em face das atuais restrições orçamentárias.

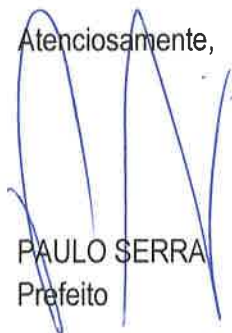


Ofício nº 293/2019 – G.P. – Proc. 1911/2019, protocolado sob o nº 16334/2019, onde solicita que interceda junto à Secretaria de Meio Ambiente, objetivando realização de poda das árvores em terreno localizado na altura do número 110, da Rua Patagônia - Parque Capuava (torres de transmissão de energia da Enel), informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a árvore que se pretende podar não está localizada em área pública, e sim, em terreno de propriedade da ENEL Distribuição São Paulo, qual abriga as torres de transmissão da rede elétrica. Desta forma, apenas a Enel, concessionária de energia elétrica, possui autorização e competência para podar essas árvores, respeitando o limite de remoção de até 30% da copa das mesmas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP